



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 72/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a apresentação do Levantamento da Regulação da SMS pelo CMS, no prazo de sessenta dias, excetuada a regulação da urgência e emergência, através das Comissões Permanentes CMS, para discussões posteriores, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 14 de Setembro de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde